
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Decreto nº 024/2020, de 20 de Março de 2020

*DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA
O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. **AYESO GASTON SIVIERO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o número de equipes de Saúde de Atenção Básica do Município de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizado em 20 de dezembro de 2019;

Considerando o que dispõe o e Gestor Atenção Básica do Governo Federal relativo ao teto permitido para contratação de Agente Comunitários de Saúde para Dom Eliseu.

DECRETA:

ART. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde obrigada a realizar processo seletivo simplificado para contratação de até 36 (trinta e seis) Agentes Comunitários de Saúde no município de Dom Eliseu.

ART. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

I-Simone Rodrigues Borges Como Presidente da Comissão;

II-Havana Sousa Pinheiro Como Secretária da Comissão;

III-Eliseu Lima Pinheiro e Ivan Gemaque Machado como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

IV-Elinde Ferreira Andrade como representante do Conselho Municipal de Saúde.

V- Maria Célia de Sousa Silva como representante dos Usuários do SUS

ART. 3º Fica a Comissão de Processo Seletivo Simplificado incumbida do planejamento, organização, coordenação e execução de Processo Seletivo Simplificado para Agentes Comunitários de Saúde de Dom Eliseu.

ART. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA 20 de março de 2020

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida

Código Identificador:6EECFD57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/03/2020. Edição 2451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>